



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quarta-feira, 9 de outubro de 2013

Ano III - Edição nº 00265 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3F6084994728DD49F5C9237688F88143

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- **DECRETO Nº 178/2013 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013** - Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão do Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário e da Dívida Ativa Símbolo CC13 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências
DECRETO Nº 189/2013 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013 - Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão do Diretor do Departamento de Administração Tributária, Símbolo CC12 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.
- **PORTARIA Nº, 073/2013, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013** - Dispõe sobre a instauração de processo administrativo, nomeia comissão processante e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ Nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 178/2013
DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão do Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário e da Dívida Ativa Símbolo CC13 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, **resolve**:

Art. 1º Exonerar, do provimento do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário e da Dívida Ativa CC13, o Sr. **Rosenilton Dourado Brotas**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; destituindo eventual nomeação anterior, e retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Juracy Rocha Costa Filho
Secretário Mun. Administração e Finanças.

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ Nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 189/2013
DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão do Diretor do Departamento de Administração Tributária, Símbolo CC12 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, **resolve**:

Art. 1º Exonerar a (pedido), do provimento do Cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Administração Tributária**, Símbolo CC12, o **Sr. Rosemiro de Souza Filho**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; destituindo eventual nomeação anterior, e retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2013.

EUILSON JOAQUIM DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ Nº 13.714/0001-62

PORTARIA Nº, 073/2013, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

"Dispõe sobre a instauração de processo administrativo, nomeia comissão processante e dá outras providências."

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, conferidos pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO: a denúncia encaminhada pelo fiscal da obra, Sr. João Martins da Cunha Júnior, engenheiro civil, CREA/BA 59424 – D, de supostas irregularidades na execução do Contrato Tomada de Preço nº 006/2011, celebrado entre o Município de Cafarnaum e a empresa ESPLENDOR SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ 04.130.519/0001-45.

Resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo com vistas a apuração de possíveis irregularidades na execução do Contrato Tomada de Preço nº 0006/2011, em face da empresa ESPLENDOR SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ 04.130.519/0001-45,

Art. 2º - Nomear os servidores da segunda comissão de processo administrativo Disciplinar, nomeados através de decreto nº 165/2013 para apuração dos fatos constantes da denúncia;

Art. 3º - O Processo Administrativo correrá conforme os prazos e especificações constantes nas Leis n.º 8.666/93.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão do Processo Administrativo, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º - Suspender, cautelarmente, a empresa ESPLENDOR SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ 04.130.519/0001-45, do registro cadastral de fornecedores do Município de Cafarnaum, até a conclusão do processo administrativo, conforme o art. 37 da Lei n.º 8.666/93.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ Nº 13.714/0001-62

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cafarnaum, 09 de outubro de 2013.

Juracy Rocha Costa Filho
Secretário de Adm. Finanças

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3F6084994728DD49F5C9237688F88143